



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 185
Disponibilização: 27/09/2022
Publicação: 27/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao **"EDITAL Nº 80/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS REFERENTE A LEI ALDIR BLANC"** originado com base na Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e no Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021. Considerando o processo 0032.076097/2021-97 em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Superintendência e o contemplado **ASSOCIAÇÃO CULTURAL WARAJI**, CNPJ/CPF: **14.198.XXX-09**, que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para a realização do Projeto **"11º FESTINAÇU - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE GUAJARÁ-MIRIM"**, realizado no Município de Guajará-Mirim - RO nos dias **15 de Janeiro a 30 de Março de 2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Superintendência nos termos do **Parecer nº 671/2022/SEJUCEL-CI** (Id 0031393279). Informamos que o projeto foi executado integralmente nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior homologação.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas – SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas do contemplado **ASSOCIAÇÃO CULTURAL WARAJI**.

Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LIMA RIBEIRO**, Superintendente, em 23/09/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032370673** e o código CRC **CFF4B609**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Homologação, indicar expressamente o Processo nº 0032.076097/2021-97

SEI nº 0032370673



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 2944/2022/SEJUCEL-CODEC

Ao Senhor,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL WARAJI

Contemplada no "EDITAL Nº 80/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS"

Rua: Av. Estevão Correia, Nº 1353, Bairro: Santo Antônio

CEP: 76.801-512, Cidade: Guajará-Mirim - RO

E-mail: warajicultura@gmail.com

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas**

Senhor,

Em atenção ao documento de **Homologação da Prestação de Contas** (Id 0032370673) e da publicação em Diário Oficial, que denota a aprovação do projeto "**11º FESTINAÇU FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE GUAJARÁ-MIRIM**" que fora admitido através do "**1ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS**" (Id 0016340665), vimos por meio deste, informá-lo quanto a conclusão deste processo administrativo e o seu posterior arquivamento.

Isto posto, aguardamos a ciência do senhor confirmando o recebimento deste ofício para dar seguimento nos trâmites de praxe e posteriori conclusão.

Por fim, parabenizamos e agradecemos pela participação ativa nas atividades de fomento a cultura do nosso Estado, ressaltando a importância do papel dos nossos artistas locais, assim, contamos com a sua colaboração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 28 de setembro de 2022.

ROBSON RONI MATOS DA SILVA

Coordenador de Cultura em Substituição - CODEC/SEJUCEL

Portaria nº 172 de 06 de julho de 2022

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL -

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RONI MATOS DA SILVA, Coordenador(a)**



Adjunto(a), em 28/09/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LIMA RIBEIRO, Superintendente**, em 28/09/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032398878** e o código CRC **B123274C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0032.076097/2021-97

SEI nº 0032398878